CLASSE ÚNICA AGRO FLEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 47.228.232/0001-65
("CLASSE ÚNICA")

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 de setembro de 2026, às 10:00 horas, por meio eletrônico.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença do único Cotista da Classe Única (conforme abaixo definido) ("**Cotistas**"), nos termos da Cláusula 19.2 do Anexo Descritivo I do regulamento da Classe Única ("**Regulamento**").

3) PRESENÇA: Presente o único Cotista da Classe Única, conforme assinatura na lista de presença, que ficará arquivada na sede da Administradora, representando a totalidade das cotas emitidas pela Classe Única ("**Cotista**"). Presentes também os representantes da Administradora, qual seja, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Administradora**") e da Gestora, qual seja, a **ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.695.155/0001-06 ("**Gestora**").

4) COMPOSIÇÃO DA MESA: Thayssa Godinho Campos – Presidente; Thiago Machado Vanzeto – Secretário.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a exclusão da CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA da qualidade de Originadora e a correspondente alteração da definição de "Originadoras" do "*Acordo Operacional e Outras Avenças*", celebrado em 08 de fevereiro de 2024, conforme aditado ("**Acordo Operacional**"); **(ii)** a alteração da definição de "Montante Mínimo de Aquisição Anual" do Acordo Operacional, que passará de R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) para R$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de reais); **(iii)** a alteração de determinadas disposições do Acordo Operacional em razão da exclusão da Corteva da qualidade de Originadora; **(iv)** a exclusão de fertilizantes como um dos "Produtos", conforme termo definido no Acordo Operacional, com os devidos ajustes necessários; **(v)** a celebração do "*Segundo Aditamento ao Acordo Operacional e Outras Avenças*" ("**Aditamento ao Acordo Operacional**"), entre o Fundo, representado pela Gestora, o Fornecedor, o Agente de Cobrança e Formalização e Agromatic, para refletir as alterações acima; e **(vi)** a autorização à Gestora para tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações aprovadas.

6) DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias, o Cotista aprovou, em relação a cada um dos itens da Ordem do Dia, por unanimidade, expressamente e sem quaisquer restrições:

(i) Aprovar a exclusão da CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA da qualidade de Originadora e a correspondente alteração da definição de "Originadoras" do Acordo Operacional;

(ii) Aprovar a alteração da definição de "Montante Mínimo de Aquisição Anual" do Acordo Operacional, que passará de R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) para R$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de reais);

(iii) Aprovar a alteração de determinadas disposições do Acordo Operacional em razão da exclusão da Corteva da qualidade de Originadora;

(iv) Aprovar a exclusão de fertilizantes como um dos "Produtos", conforme termo definido no Acordo Operacional, com os devidos ajustes necessários;

(v) Aprovar a celebração do Aditamento ao Acordo Operacional entre o Fundo, representado pela Gestora, o Fornecedor, o Agente de Cobrança e Formalização e Agromatic, para refletir as alterações acima aprovadas; e

(vi) Autorizar a Gestora a tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações acima aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 21 de setembro de 2026.

Thayssa Godinho Campos
Presidente

Thiago Machado Vanzeto
Secretário

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.
Gestora

BancoDaycoval